RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2011

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1511, 6º andar, Edifício Berrini, CEP 04571-011.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, conforme disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 23, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Lopes Delneri, que convidou o Sr. Luiz Eduardo B. Freitas para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar acerca do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, em decorrência do exercício das opções de compra de ações da Companhia outorgadas a determinados administradores e colaboradores da Companhia, em reunião realizada em 8 de dezembro de 2010, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de janeiro de 2010; (ii) Proposta de alteração do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, a ser utilizado nas opções de compra futuras; (iii) Atualização do andamento das obras dos parques eólicos vencedores do Leilão de Energia de Reserva 2009 e agendamento da visita ao site, com o evento do lançamento da "Pedra Fundamental"; (iv) Proposta de alteração de regras do Estatuto Social acerca do Comitê de Auditoria e *Compliance* e do Comitê de Investimento; e (v) Apresentação das minutas dos regimentos do Comitê de Auditoria e *Compliance* e do Comitê de Investimento.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1. Conforme previsto no art. 168 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do art. 8º do Estatuto Social da Companhia, autorizar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício das opções de compra de ações da Companhia outorgadas a determinados administradores e empregados da Companhia, em reunião realizada em 8 de dezembro de 2010, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de janeiro de 2010 ("Plano de Opção"), dos atuais para R$326.515.127,73 (trezentos e vinte e seis milhões, quinhentos e quinze mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos), para R$326.638.241,05 (trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), um aumento, portanto, no valor de R$123.113,32 (cento e vinte e três mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos), mediante a emissão de 1.086.294 (um milhão, oitenta e seis mil, duzentas e noventa e quatro) novas ações, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 362.098 (trezentas e sessenta e duas mil e noventa e oito) ações ordinárias e 724.196 (setecentas e vinte e quatro mil, cento e noventa e seis) ações preferenciais, representadas por Units compostas por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, ao preço de emissão de R$0,34 (zero vírgula trinta e quatro centavos) para cada Unit, determinado nos termos do Plano de Opção.

5.1.1. As ações são totalmente subscritas pelos administradores e empregados da Companhia que exerceram as respectivas opções de compra de ações da Companhia outorgadas no âmbito do Plano de Opção e serão devidamente integralizadas pelos mesmos conforme detalhado nos Boletins de Subscrição que rubricados encontra-se arquivado na sede social da Companhia.

5.1.2. Nos termos do parágrafo 2º do art. 168 Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das ações cuja emissão foi devidamente aprovada nos termos do item 5.1. acima.

5.2. Aprovar a proposta de alteração do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia a ser utilizado nas opções de compra futuras, destinados a administradores e empregados da Companhia e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, de acordo com o disposto no art. 168, parágrafo 3º, da Lei das S.A., bem como o encaminhamento da referida proposta para deliberação dos acionistas na próxima Assembleia Geral que se realizar.

5.3. Aprovar o relatório de atualização do andamento das obras dos parques eólicos vencedores do Leilão de Energia de Reserva 2009, conforme apresentação realizada pelo Sr. Rodrigo Bota, Superintendente de Implantação da Companhia. Os membros da Diretoria presentes sugeriram agendamento de visita do Conselho de Administração ao site, para o evento de lançamento da "Pedra Fundamental", consistente no evento que marcará o início das obras de instalação dos 14 (quatorze) parques eólicos que tiveram energia comercializada

no Leilão de Energia de Reserva de 2009 e que deverão entrar em operação comercial em 1º de julho de 2012.

5.4. Aprovar a proposta de alteração do *caput* do art. 29 do Estatuto Social a ser submetida aos acionistas na próxima Assembleia Geral que se realizar. A alteração consiste na mudança da composição do Comitê de Auditoria e *Compliance* e do Comitê de Investimento para que ambos sejam presididos por um membro do Conselho de Administração, não sendo obrigatório ser membro Independente. Desta forma, os membros do Conselho de Administração deliberaram encaminhar a Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social referente ao caput do art. 29 o qual passaria a vigorar, após aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, com a seguinte redação:

> "**Artigo 29** O Conselho de Administração elegerá de 3 (três) a 5 (cinco) membros para a composição do Comitê de Auditoria e *Compliance* e do Comitê de Investimento."

5.5. Foram discutidas as minutas dos Regimentos Internos do Comitê de Auditoria e *Compliance* e Comitê de Investimento, as quais sofreram sugestões e comentários dos membros do Conselho de Administração. Neste sentido, serão oportunamente submetidas aos membros do Conselho de Administração as minutas revisadas desses Regimentos Internos, os quais serão objeto de deliberação futura.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Lopes Delneri – Presidente; Luiz Eduardo B. Freitas – Secretário. Conselheiros: (i) Ricardo Lopes Delneri, (ii) Geoffrey David Cleaver (iii) Renato do Amaral Figueiredo; (iv) Carlos José Teixeira Correa; (v) Marcelo Faria Parodi; (vi) Mailson Ferreira da Nóbrega; (vii) Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior; (viii) Luis Carlos da Silva Cantidio Junior; (ix) Ney Maron de Freitas; (x) Eduardo Munemori; e (xi) Rubens Brandt.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2011.

Ricardo Lopes Delneri	Luiz Eduardo B. Freitas
Presidente	Secretário